



Termos e Condições

Os serviços disponibilizados pela PATENTIK, a serem executados, no âmbito nacional pela PATCORP GESTÃO EM MARCAS E PATENTES LTDA (CNPJ 07.338.646/0001-22) , tais como constam da presente página inicial, referem-se basicamente aos seguintes expedientes, já com taxas diferenciadas (microempresas/*small entities*) e honorários, com prazo estimado de 2 (dois) anos de representação (para marcas, *softwares* e/ou desenhos industriais), e 10 (dez) anos para patentes, junto ao INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial:

- *buscas de anterioridades junto a base de dados do INPI/BR para aferição de viabilidade de uso e/ou postulação de registro de marca*
- *pedidos de registro de marcas (nominativas/figurativas/mistas/tridimensionais) perante o INPI/BR*
- *acompanhamentos dos respectivos processos desde a data de sua constituição à sua ulterior conclusão junto ao INPI/BR*
- *pedidos de privilégio de invenção (modelo de utilidade ou certificado de adição e desenhos industriais)*
- *pedidos de registro de programas de computador*

Etapas não compreendidas pelos valores orçados para a fase de postulação e acompanhamento e que poderão eventualmente vir a ocorrer durante a fase administrativa e cujos honorários deverão ser contratados à parte:

PATENTIK

Av. Cláudio Celestino T. Soares, 470 A Nova Campinas 13100-015- Campinas-SÃO PAULO, BRASIL

Telefone: 19 3295-8558 - Fac-símile: 019 3295 6527 E-mail: central-adm@patcorp.com.br



- *cumprimentos de exigências (formais e/ou técnicas)*
- *levantamentos de dados bibliográficos (patentes)*
- *apresentação de manifestações em face de oposições de terceiros/subsídios técnicos, se houverem sido apresentados;*
- *recolhimento de anuidades federais – cf. tabela de preços INPI – sempre vigentes para pedidos de patente e/ou patente concedida já à partir do 3º (terceiro) no INPI/BR*
- *pedido de exame técnico substantivo (patente) e/ou exame de mérito (desenho industrial- este facultativo)*
- *interposição de recurso em face de eventual indeferimento do processo;*
- *recolhimento da taxa decenal e/ou expedição de certificado de registro/carta-patente;*
- *consultas específicas – campo técnico/jurídico*
- *notificações/contranotificações judiciais a terceiros por uso indevido de marca/patente/desenho industrial/software.*

Ações já inclusas nos valores iniciais:

- *elaboração de relatório/memorial descritivo/reivindicações/desenhos/resumo*
- *depósito de pedido de patente no INPI/BR e conseqüente acompanhamento*
- *cópias de pareceres técnicos/exigências e/ou outros*

PATENTIK

Av. Cláudio Celestino T. Soares, 470 A Nova Campinas 13100-015- Campinas-SÃO PAULO, BRASIL

Telefone: 19 3295-8558 - Fac-símile: 019 3295 6527 E-mail: central-adm@patcorp.com.br



- *comunicação de despachos/decisões oficiais publicadas nas RPI Revistas da Propriedade Industrial – publicações semanais*
- *monitoramento/acompanhamento “on line” processual (RPIs)*

NOTAS IMPORTANTES

(i) ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

O interessado (**pessoa física/microempreendedor/empresa de pequeno porte**) ao contratar os serviços da PATENTIK fica obrigado a manter-lhe devidamente atualizada quanto ao seu *status* (de pequeno porte); nome/razão social/endereço e ramo de atividade, mantendo-lhe, ainda, devidamente atualizada em relação aos seus dados cadastrais para o envio de correspondências/e-mails sob pena de a PATENTIK desobrigar-se quanto à responsabilidade pelo efetivo encaminhamento de seus ofícios e/ou cumprimentos de prazos.

Cabe, ainda, ao contratante, manter-lhe devidamente informada acerca de seu possível desinteresse pela manutenção do processo/marca/patente/desenho industrial/software objetos de sua contratação perante o INPI/BR sob pena de poder incorrer no pagamento de despesas de sua respectiva baixa junto aos sistemas operacionais que custeiam o seu monitoramento eletrônico.

(ii) REVOGAÇÃO DE MANDATO/TÉRMINO DA CONTRATAÇÃO

É facultado ainda ao contratante a qualquer tempo e em sendo de seu interesse revogar os poderes conferidos à contratada (*outorgados mediante instrumento de mandato*) para realizar as suas ações

PATENTIK

Av. Cláudio Celestino T. Soares, 470 A Nova Campinas 13100-015- Campinas-SÃO PAULO, BRASIL

Telefone: 19 3295-8558 - Fac-símile: 019 3295 6527 E-mail: central-adm@patcorp.com.br



administrativas no INPI/BR, devendo, no entanto, notificá-la, expressamente, e por e-mail, com protocolo de leitura e com antecedência mínima de 10 (dez) dias sobre a sua intenção de ver transferida a terceiros a responsabilidade pela condução do processo, no que será prontamente acatado, ensejando, de pronto, às respectivas baixas nos sistemas/controles ante a constatação de inexistência de eventuais pendências financeiras até a data da baixa.

O cancelamento do serviço, pelo contratante, por qualquer razão, o eximirá quanto à obrigação do pagamento das taxas governamentais incidentes e não recolhidas, mas poderá não o eximir dos honorários, na parte que lhe couber, caso o serviço já tenha sido iniciado por advogado e/ou engenheiro.

Em caso de transferência de sede/nome/incorporação/fusão/procurador, a decisão, sobre a qual não incidirá nenhuma sobretaxa ao contratante, exceto a sua obrigação em relação aos serviços autorizados, concluídos e não pagos, até a data, deverá ser formalmente levada ao conhecimento da direção da Patentik com antecedência de 30 dias, para as providências devidas (atualizações de cadastros) e/ou baixas em seus controles/arquivos.

Todas as comunicações de despachos oficiais, publicados nas revistas da propriedade industrial, referentes aos casos confiados à Patentik já fazem parte dos honorários incorporados em valores previamente ajustados, pelo que não deverão ser cobradas separadamente.

A Patentik na condução de assuntos a ela confiados, manterá os seus clientes devida e convenientemente informados sobre a evolução dos

PATENTIK

Av. Cláudio Celestino T. Soares, 470 A Nova Campinas 13100-015- Campinas-SÃO PAULO, BRASIL

Telefone: 19 3295-8558 - Fac-símile: 019 3295 6527 E-mail: central-adm@patcorp.com.br



mesmos, comprometendo-se a lhes enviar, dentro de sua programação semanal, por correio e/ou fax e/ou e-mail, cópias das suas petições protocolizadas no INPI para seu conhecimento e conseqüente arquivamento.

PATENTIK

Av. Cláudio Celestino T. Soares, 470 A Nova Campinas 13100-015- Campinas-SÃO PAULO, BRASIL

Telefone: 19 3295-8558 - Fac-símile: 019 3295 6527 E-mail: central-adm@patcorp.com.br